



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 010/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR - e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, VEREADOR MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.428/2023 de 15 de Dezembro de 2023 que Divulga o calendário de feriados, e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 392/2022 de 28 de Janeiro de 2022 que instituiu o Feriado Municipal de Corpus Christi,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 079/2024, de 28 de Maio de 2024, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a matéria específica, objeto da presente,

RESOLVE

Art. 1º. - Fica estabelecido, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal, Ponto Facultativo o dia 31 de Maio de 2024, em razão do Feriado Nacional e Municipal de Corpus Christi - no dia 30 de Maio de 2024.

Art. 2º - As atividades do Poder Legislativo retornarão, ao seu horário normal de expediente, no dia 03 de Junho de 2024, a partir das 8h (oito) horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR EM 28 DE MAIO DE 2024.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE DA CÂMARA -